



REQUERIMENTO

CONSIDERANDO a competência das Comissões Permanentes do processo legislativo da Câmara Municipal de São Paulo, previstas no artigo 32, parágrafo 2ª da Lei Orgânica do Município de São Paulo e artigos 46, 85, 86, 87 e 88 do nosso Regimento Interno;

CONSIDERANDO que diversas entidades sem fins lucrativos, as quais mantêm convênio com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, às entidades pedem ajuda referente uma decisão do TRT2-SP, que atendendo pedido em ação proposta por Sindicato SITRAEMFA, decidiu em convenção coletiva que os trabalhadores vinculados a assistência social que atendem serviços da proteção especial passarão a ter o direito a receber adicional de insalubridade na proporção de 20% sobre o salário mínimo nacional;

CONSIDERANDO que processo tramitou perante o Núcleo Permanente de Solução de Conflitos Coletivos do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, o qual foi homologado o termo de acordo entre os Sindicatos SITRAEMFA - Sindicato dos Trabalhadores em Entidades de Assistência e Educação a Criança, ao Adolescente e a família do Estado de São Paulo e SINBFIR - Sindicato das Instituições Beneficentes, Filantrópicas e Religiosas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que consta na cláusula nona do referido acordo que será garantido aos trabalhadores da Assistência Social, que executam serviços de proteção especial, terão direito a receber adicional de insalubridade no valor de 20% do salário mínimo nacional;

CONSIDERANDO que no dia 07 de julho a SMADS emitiu a Portaria nº 043/SMADS/2023 A QUAL RECONHECE A INSALUBRIDADE DE 20%, porém somente garante o direito para os profissionais "que compõem os serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade e os serviços SEAS – Serviço Especializado de Abordagem Social e Núcleo de Convivência para População em Situação de rua - adultos, considerando como retroativo o valor referente ao mês de junho de 2023";

REQUEIRO, *mui respeitosamente*, à Douta Comissão Extraordinária, na forma regimental, a realização de audiência pública com a URGÊNCIA que o tema requer, em âmbito da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, para debatermos o pagamento de insalubridade para os trabalhadores das OSs e OSCs na Assistência Social.

A handwritten signature in blue ink, reading "Antonio Biagio Vespoli", is written over a horizontal line.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI

Vereador (PSOL)